

## **ATA DA REUNIÃO 005 DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUAS E ESGOTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – MRAE/ES**

**Justificativa da Não Realização da Reunião Ordinária do dia 11/09/2024:** Conforme previsto no calendário anual, a reunião ordinária agendada para o dia 11 de setembro de 2024 não foi realizada devido à ausência de pontos de pauta pertinentes à ocasião.

### **Abertura da Reunião ordinária do dia 12/11/2024**

No dia 12 de novembro de 2024, às 20h, no formato online, reuniu-se o Conselho Participativo do Colegiado Regional da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo (MRAE/ES), nos termos da Lei Complementar nº 968, de 14 de julho de 2021, conforme convocação enviada no grupo de WhatsApp dos membros do Conselho. Estiveram presentes os seguintes representantes: Adailson Freire da Costa, Gedaias Freire da Costa e Mercí Pereira Fardin, titulares representantes da Assembleia Legislativa do ES (ALES); Lorena Olinda Degasperí Rocha, titular representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES/ES); Dolar Paixão, suplente da Federação Metropolitana do Movimento Popular da Grande Vitória (FEMMP-GV); Denice Silva Gonçalves e Márcio Andrade Lima, titular e suplente do Movimento Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Fábio Giori Smarçaro, titular do SINDAEMA; e Mario Cesar do Nascimento Moreira, titular da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares (FAMOPES).

A reunião foi iniciada pontualmente às 20h pela Coordenadora do Conselho Participativo, que deu as boas-vindas aos participantes e apresentou a pauta do encontro: Discussão sobre a consulta pública relativa ao anteprojeto de atualização da Lei Estadual de Saneamento Básico (Lei Nº 9096/2008);

### **Discussão do Anteprojeto:**

O principal tema tratado foi a apresentação e discussão de uma proposta, elaborada pelo grupo, com base nas considerações do Conselho Participativo. Essa proposta objetiva contribuir com a consulta pública promovida pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) sobre o anteprojeto de atualização da Lei Estadual de Saneamento Básico (Lei Nº 9096/2008).

Durante o debate, foram discutidos aspectos técnicos, sociais e ambientais relacionados ao saneamento básico, bem como sugestões de aprimoramento do anteprojeto.

Foi decidido que o conselheiro Mercí Pereira Fardin ficará responsável por receber as contribuições dos demais membros, consolidar as informações e elaborar a versão final da proposta, que será formalmente enviada à SEDURB.

Após as falas de agradecimento e considerações finais, a reunião foi encerrada às 21h10. Esta ata foi validada e assinada pela Coordenadora do Conselho Participativo.